



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO N.º: | 1850237/2024 |
| PRINCIPAL: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM |
| CNPJ: | 37.465.283/0001-57 |
| ASSUNTO: | CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL |
| ORDENADOR DE DESPESAS | PABLO LIBERAL BORTOLAS, RODRIGO AUDREY FRANTZ, RODRIGO AUDREY FRANTZ |
| RELATOR: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | SANTA CARMEM |
| NÚMERO OS: | 3920/2025 |
| EQUIPE TÉCNICA: | ELIA MARIA ANTONIETO SIQUEIRA |

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, ratifica-se a proposição constante nos autos, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico, confirmado pela Informação da Supervisão, está em sintonia com as disposições legais.

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 7 de agosto de 2025

FELIPE FAVORETO GROBERIO
SECRETARIO

